|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 222/2016**

APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 208, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 09.110.115/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 134/2016, exarado no Processo nº 0037010-2/2015, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração no Regimento Escolar do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, localizado na Cidade de João Pessoa-PB, mantido pela Instituição Cultural Educativa e de Assistência Social – CNPJ 09.110.115/0001-03.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de agosto de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES

**Relator**